



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA

Rua: Alfredo Dainezi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-029 – Auriflama – SP - CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENTO –

E-mail: administracao@santacasadeauriflama.com.br – Tel: (17) 3482-1282/3482-1292

Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

Site: <https://santacasadeauriflama.com.br>

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(em reais)

1. Contexto Operacional

A Santa Casa De Misericordia Doutor Oswaldo Siqueira Lyra, fundada e instalada em 09 de novembro de 1970, sendo uma entidade beneficente, sem fins lucrativos, que presta assistência médicos/hospitalares, sem distinção de raça, cor, sexo, credo político ou religioso, e a aplicação das receitas, rendas, rendimentos ou eventual resultado operacional da entidade integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos.

2. Área de Atuação e objeto Social

A Santa Casa De Misericordia Doutor Oswaldo Siqueira Lyra é o único hospital da cidade, com atendimento de pronto socorro 24 horas, internações hospitalares compreendendo as seguintes clínicas: Médica, obstétrica, cirúrgica, ortopédica, pediátrica e anestésica, com serviços ambulatoriais como clínica com procedimento, pequenas cirurgias, inaloterapia, curativos, e também os serviços de atendimento e diagnose e terapia como laboratório de análises clínicas, patologia clínica, fisioterapia, raios-X e eletrocardiograma.

3. Finalidade Estatutária

Artigo 3º - É sua finalidade:

- a) Manter, administrar e desenvolver o hospital da Santa Casa de Misericórdia Doutor Oswaldo Siqueira Lyra, bem como outros estabelecimentos que venha a criar ou receber;
- b) Dispensar assistência médico-hospitalar aos enfermos e acidentados, gratuitamente ou não;

4. Manutenção Financeira da Santa Casa.

Os recursos financeiros necessários à realização dos objetivos sociais são provenientes principalmente de:

- Diárias, serviços hospitalares e ambulatoriais por atendimento ao SUS, Convênios e Particulares;
- Contratos de prestação de serviços com empresas;
- Auxílios e subvenções dos poderes públicos;
- Donativos e Contribuições de pessoas físicas e jurídicas.

5. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico de Contabilidade, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), conforme adotado no Brasil por meio de aprovação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), ou seja, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Observamos também o disposto na ITG 2002 – Entidades Sem Finalidade de Lucros, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA

Rua: Alfredo Dainezi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-029 – Aurifloma – SP - CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENTO –

E-mail: administracao@santacasadeaurifloma.com.br – Tel: (17) 3482-1282/3482-1292

Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

Site: <https://santacasadeaurifloma.com.br>

6. Principais Práticas Contábeis.

Ativos circulantes e não circulantes

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, atualizações e provisão necessária para a redução ao seu valor de mercado.

• Ativos financeiros

A administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

• Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- For adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo;
- No reconhecimento inicial for parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Entidade administra em conjunto e possuir um padrão real recente de obtenção de lucros em curto prazo; ou
- For um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de hedge efetivo.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado.

• Mensurados ao custo amortizado

São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os ativos mensurados ao custo amortizado da Entidade compreendem caixa e equivalentes de caixa, recursos vinculados a projetos.

Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência e considera:

- Os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos da companhia, e

Os efeitos dos ajustes dos ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo que estão registradas pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

b) Contas a Receber



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA

Rua: Alfredo Dainezi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-029 – Auriflâma – SP - CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENTO –

E-mail: administracao@santacasadeauriflama.com.br – Tel: (17) 3482-1282/3482-1292

Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

Site: <https://santacasadeauriflama.com.br>

Valores a serem recebidos referente a prestação de serviços e/ou valores a serem reembolsados mediante prestação de contas com os respectivos convênios.

c) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, deduzido dos encargos de depreciação calculada com base nas taxas permitidas pela legislação pertinente.

Passivo Circulante

É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

d) Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações referentes a aquisições de bens, materiais, medicamentos, e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, e são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no curso normal dos negócios, por até 12 meses.

7. Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem dinheiro em Caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo que estão registradas pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Caixa	7.427	3.206
Bancos Conta Movimento	287.169	118.906
Bancos Conta Aplicação	1.570.257	525.902
	<u>1.864.853</u>	<u>648.014</u>

8. Contas a Receber

Estão representadas por valores a receber referentes aos serviços prestados ao SUS e Convênios Privados

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Hb Saúde	4.637	3.273
Austa Clínica	2.461	6.645
Unimed	5.806	1.257
Ben Saúde	12.471	10.793
Bradesco Saúde	-	666
Escobar & Correa Ltda	1.340	1.350
Cabesp	20	-
Cassi	15,74	-
(-) Prov. Para Perdas	(888,12)	-
	<u>25.863</u>	<u>23.984</u>

9. Subvenções a Receber



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA

Rua: Alfredo Dainezi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-029 – Aurifloma – SP - CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENTO –

E-mail: administracao@santacasadeaurifloma.com.br – Tel: (17) 3482-1282/3482-1292

Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

Site: <https://santacasadeaurifloma.com.br>

Refere-se a valores de Recursos Governamentais (Subvenções) contratualizados que serão recebidos no decorrer do exercício seguinte.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Prefeitura Mun. Santo A. Arac	39.174	96.000

10. Estoques

São materiais e medicamentos armazenados cujo destino é a utilização em pacientes.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Materiais e Medicamentos	137.647	117.927
Produtos Nutrição	96.989	37.591
Materias Consumo/Reposição	13.473	9.060
Material De Consumo E Limpeza	8.120	2.144
Material Para Lavanderia	3.689	3.218
Impressos e Mat. Escritório	13.206	10.699
	<u>273.124</u>	<u>180.638</u>

11. Ativo Imobilizado

Os valores estão representados conforme os montantes de aquisição, devidamente comprovados por nota fiscal, incluindo as baixas e as respectivas depreciações.

	<u>2.024</u>	<u>2.025</u>		<u>Deprec</u>	<u>Saldo</u>	
<u>Imobilizado Técnico</u>	<u>S.l.</u>	<u>Aquis.</u>	<u>Saldo</u>	<u>Acum.</u>	<u>2.025</u>	<u>2.024</u>
Terrenos	42.530		42.530		42.530	42.530
Edifícios e Construções	379.123		379.123		379.123	379.123
Móveis e Utensílios	65.232		65.232	(8.185)	57.048	65.232
Máquinas e Equipamentos	19.618	14.400	34.018	(3.370)	30.648	19.618
Aparelhos Médicos	522.027	21.355	543.382	(92.720)	450.662	522.027
Equipamentos de Informática	11.758	94.212	105.970	(4.143)	101.827	11.758
Usina de Energia Fotovoltaica	480.917	23.549	504.466	(19.900)	484.566	480.917
Total - Imobilizado Técnico	1.521.204	153.516	1.674.720	(128.317)	1.546.403	1.521.204

12. Fornecedores, Serviços Médicos e Serviços a Pagar

São classificados como Fornecedores, Serviços Médicos e Serviços a Pagar as contas a pagar durante o exercício de 2025.

Serviços Médicos e Serviços a Pagar refere-se a serviços que foram adquiridos no curso normal das operações da entidade e são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no curso normal dos negócios por até 12 meses.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA

Rua: Alfredo Dainezi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-029 – Auriflâma – SP - CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENT0 –

E-mail: administracao@santacasadeauriflama.com.br – Tel: (17) 3482-1282/3482-1292

Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

Site: <https://santacasadeauriflama.com.br>

	2025	2024
Fornecedores	107.913	117.348

	2025	2024
Serviços Médicos	487.664	655.775

	2025	2024
Serviços de Terceiros	54.775	51.237

13. Obrigações Trabalhistas

Refere-se a salários e encargos trabalhistas a serem pagos durante o exercício de 2025.

	2025	2024
Salários a Pagar	22.052	23.901
Férias/Abono a Pagar	-	35.079
Rescisões a Pagar	3.667	17.792
Prov. Décimo Terceiro a Pagar	1.326	690
Prov. Férias/Abono a Pagar	109.648	49.375
Sindicato Empr. Est. Serv. Saude	1.796	1.771
Contribuição Sindical	14.718	14.718
Sinttar Sindicato Em Radiolog	35	35
	153.244	143.361

14. Obrigações Sociais e Fiscais

Representam valores a pagar referente obrigações sobre a folha de Pagamento e o Parcelamento do FGTS.

14.1 Obrigações Sociais

	2025	2024
Inss a Recolher	41.038	34.731
Inss Autonomo	591	1.008
Pis/Cofins/Csll a recolher	14.969	16.236
Sub. Total (a)	56.598	51.976

14.2 Obrigações Fiscais

	2025	2024
Irrf a Recolher	27.218	22.791
Irrf Autonomo	599	1.109
Irpj a Recolher	4.824	5.232
Sub. Total (b)	32.641	29.133



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA

Rua: Alfredo Dainezi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-029 – Auriflama – SP - CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENTO –

E-mail: administracao@santacasadeauriflama.com.br – Tel: (17) 3482-1282/3482-1292

Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

Site: <https://santacasadeauriflama.com.br>

14.3 Obrigações Fiscais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fgts a Recolher	79.198	62.183
Fgts/Parcelamento n. 2020.725903	-	7.916
Sub. Total ^(c)	79.198	70.099
Total ^(a + b + c)	168.437	151.207

15. Acordo Trabalhista a Pagar

Trata-se de um Processo Trabalhista de N° 0087700-19.2006.5.15.0080 movido contra a Santa Casa de Misericórdia Dr. Oswaldo Siqueira Lyra a favor de SinSaúde de Araçatuba (Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde de Araçatuba-SP). Atualmente o pagamento está sendo realizado por meio de Bloqueios Judiciais mensais em contas diversas da entidade.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Processo Judicial Sindicato	91.855	157.855

16. Subvenções a Realizar

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Convenio N° 962414/2024	997.126	-
Prefeitura Mun. Auriflama P	656.130	-
Prefeitura Mun. Santo A. Arac	39.174	96.000
	<u>1.692.430</u>	<u>96.000</u>

17. Provisão para Contingências

A SANTA CASA DE MISERICORDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA responde por processos judiciais de natureza cível, sendo avaliados pela área jurídica e classificados segundo o grau de risco de perda para a empresa e dado o respectivo tratamento contábil, tais como:

- Perda provável = efetua-se provisão e menciona-se em Nota Explicativa
- Perda possível = não se provisiona, mas menciona-se em Nota Explicativa
- Perda remota = não se provisiona e nem se menciona em Nota Explicativa



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA

Rua: Alfredo Dainezi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-029 – Auriflâma – SP - CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENTO –

E-mail: administracao@santacasadeauriflama.com.br – Tel: (17) 3482-1282/3482-1292

Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

Site: <https://santacasadeauriflama.com.br>

Conforme informações do setor jurídico, os processos contra a SANTA CASA DE MISERICORDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA classificados como PROVÁVEL em 31.12.2025 e contabilizada, estão estimados em R\$ 16.000 (Dezesseis mil reais).

18. Patrimônio Líquido

Representa o patrimônio inicial da Entidade, considerando os superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição, bem como ajuste de avaliação patrimonial e ajustes de exercícios anteriores.

No exercício de 2025 a Entidade conta com um Patrimônio Líquido no montante consolidado de R\$ 979.436,00 (Novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

18.1 Ajuste de Exercício Anteriores

18.1 Ajustes de Exercícios Anteriores

Nos termos do art. 186, §1º, da Lei nº 6.404/76, aplicado subsidiariamente às entidades sem finalidade de lucros, bem como em conformidade com a NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, são classificados como Ajustes de Exercícios Anteriores os efeitos decorrentes da retificação de erros imputáveis a períodos anteriores, que não estejam relacionados a fatos subsequentes.

No exercício de 2025, a Entidade procedeu à retificação de lançamentos contábeis efetuados no exercício de 2024, relacionados ao reconhecimento indevido de receita de subvenção vinculada a convênio público destinado à execução de reforma estrutural (Reforma do Pronto Atendimento – PA), cujo objeto não havia sido executado até a data de encerramento do exercício social.

Especificamente, no exercício de 2024, o recurso financeiro recebido no montante de R\$ 515.260,85 havia sido reconhecido contabilmente como receita, mediante baixa da conta de passivo representativa de subvenção vinculada. Contudo, considerando que até 31/12/2024 não havia sido incorrido o gasto correspondente ao objeto pactuado, verificou-se que o reconhecimento da receita não atendia aos critérios estabelecidos pela NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, a qual determina que a receita somente deve ser reconhecida quando houver razoável segurança de que a entidade cumprirá as condições estabelecidas e que os recursos serão efetivamente aplicados na finalidade prevista.

Dessa forma, no exercício de 2025, foi efetuada a retificação do referido lançamento, com a reclassificação do valor para o Passivo Circulante, em conta representativa de recursos vinculados a executar, mediante registro em Ajustes de Exercícios Anteriores, de modo a refletir adequadamente a obrigação existente na data-base das demonstrações contábeis.

Adicionalmente, foram registrados outros ajustes de menor relevância relacionados à revisão de saldos de obrigações com prestadores de serviços médicos e demais contas patrimoniais, totalizando o



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA

Rua: Alfredo Dainezi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-029 – Auriflâma – SP - CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENTO –

E-mail: administracao@santacasadeauriflama.com.br – Tel: (17) 3482-1282/3482-1292

Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

Site: <https://santacasadeauriflama.com.br>

montante de R\$ 527.812,00, conforme demonstrado nos razões contábeis analisados do exercício de 2025.

Os ajustes efetuados tiveram por objetivo assegurar a adequada representação patrimonial e a observância do regime de competência, em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros e com a Estrutura Conceitual aplicável à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

19. Resultado do Exercício

O superavit do exercício de 2025, no montante de R\$ 374.297,00 (Trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais), após a apreciação pela Assembleia Geral, será integrado ao patrimônio da Entidade.

20. Receitas

As receitas são registradas mensalmente e são provenientes de atendimento hospitalar a pacientes particulares, de empresas privadas e órgãos públicos, com os quais a Entidade, mantém convênio, sendo em sua maior parte com o SUS e Convênios Particulares.

21. Despesas

As despesas estão sendo apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício e foram apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

22. Convênios e Doações

Os repasses referentes a convênios foram contabilizados em conta de receitas e encontram-se adicionadas junto a receitas de doações, conforme segue:

22.1. Subvenções Federais

	2025	2024
Convênio 929.695/2022	-	49.582
Complemento Piso Salarial	355.617	332.907
Incremento para Custeio	150.000	150.000
	505.617	532.489



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA

Rua: Alfredo Dainezi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-029 – Auriflândia – SP - CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENTO –

E-mail: administracao@santacasadeauriflancia.com.br – Tel: (17) 3482-1282/3482-1292

Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

Site: <https://santacasadeauriflancia.com.br>

22.2. Subvenções Estaduais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Convênio 1326/2025	100.000	-
Auxílio e Subvenções	13.529	11.606
Convenio 818/2022	-	17.104
Convenio 822/2022	-	13.886
	<u>113.529</u>	<u>42.596</u>

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
PM. Auriflândia - P.A	2.708.000	2.504.250
PM. Auriflândia - E.S.F	1.776.935	1.814.436
PM. Auriflândia - Subvenção	-	745.261
PM. Nova Castilho - E.S.F	403.000	392.000
PM. Nova Castilho - E.S.P	115.000	115.000
PM. Nova Castilho UBS	49.200	234.000
PM. Nova Castilho - Subvenção	240.000	-
PM. Gurolândia	780.000	780.000
PM. Aracanguá	632.826	480.000
	<u>6.704.960</u>	<u>7.064.947</u>

22.4. Donativos

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Pessoas Físicas	21.080	4.790
Pessoas Jurídicas	60.524	54.506
Carnê	46.421	49.260
Outras Doações	54.243	48.338
	<u>182.268</u>	<u>156.894</u>

23. Isenções Previdenciárias Usufruídas

De acordo com o Art. 150 da Constituição Federal, a entidade é imune dos impostos sobre patrimônio e renda. Além disso, é considerada isenta de contribuições de acordo com o Art. 195 da Constituição Federal e em atendimento a LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Em atendimento à ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, estão demonstrados a seguir os valores relativos à imunidade e isenções usufruídas pela Entidade durante o exercício de 2025, como se devidos fossem:



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA

Rua: Alfredo Dainezi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-029 – Auriflama – SP - CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENTO –

E-mail: administracao@santacasadeauriflama.com.br – Tel: (17) 3482-1282/3482-1292

Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

Site: <https://santacasadeauriflama.com.br>

	2025	2024
Isonção da Cota Patronal - INSS	1.506.116	1.275.257
Cofins	419.097	405.302
CSLL	35.834	15.050
	1.961.047	1.695.609

24. Atendimento ao SUS

A SANTA CASA DE MISERICORDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA, em atendimento ao inciso II do artigo 9º da LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, apresentou em 2025 percentuais de atendimentos decorrentes de convênio firmado com o SUS (Sistema Único de Saúde) superior a 60% do total de sua capacidade instalada, conforme demonstrado a seguir:

Pacientes	2025		2024	
	Internações	%	Internações	%
SUS	4.736	96%	3.894	93%
Particulares	201	4%	281	7%
Total	4.937	100%	4.175	100%

*Percentual de atendimento ao SUS – TOTAL – no ano de 2025 foi de 105,93%

25. Outras Informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoantes a legislação específica aplicável.

Auriflama, 31 de dezembro de 2025.

Lino Pereira de Castro
Provedor
CPF: 958.856.258-91

Natália Rocha de O. Manfrim
Contadora
CRC: SP-331815/O-4

Juvenil Lima
Técnico em Contabilidade
CRC: SP-072186/O-9